



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 096, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA USO DE VEÍCULOS DA SUPERINTENDÊNCIA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei municipal nº 3.513/00.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com a devida anuência expressa do Diretor Administrativo Financeiro, nas respectivas funções, conforme relação abaixo com nomes, CPF e registro da CNH, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data:

1. **Anderson de Souza** - CPF 032.597.039-42 CHN 01106343645 vencimento 14/05/2019.
2. **Marcelo Graf** - CPF 015.682.519-80 CHN 01257815771 vencimento 06/05/2015.
3. **Ricardo Abdallah Abdallah** - CPF 249.707.858-05 CNH 02213998091 vencimento 22/11/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 01 de dezembro de 2014.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí